



ACTA Nº 2/2018

(15/01/2018)

Ao décimo quinto dia do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária nas instalações do Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa com as seguintes presenças: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

António José Bacalhau da Silva -----

André de Jesus Gomes -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

Ana Margarida Alves Lopes Vieira -----

António Filipe Beja Pereira -----

O Vogal Dr. Jorge Lavaredas justificou a ausência por motivos de natureza profissional. -----

Os trabalhos começaram com a apresentação da proposta conjunta da Sra. Presidente e do Sr. Secretário: -----

Proposta nº 01/MM-AG/2017-2021 - Grupo de Trabalho PREVPAL - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Local. Após a apresentação por parte do Secretário Dr. André Gomes da proposta, foi solicitada a presença da jurista da Junta de Freguesia a fim de esclarecer o Executivo sobre os trâmites legais e procedimentais previstos para o regime de integração dos precários na Administração Local. Foi esclarecido que com a publicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, na parte aplicável à Administração Local, nos termos do n.º 3 do artigo 2º e do número 3 do artigo 3º, cabe ao Executivo o reconhecimento das funções que satisfazem necessidades permanentes e da adequação jurídica do vínculo a fim de proceder à abertura dos procedimentos concursais de regularização. O prazo para abertura desses mesmos concursos



.....
termina, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da citada Lei, 30 dias após a entrada em vigor da Lei, sendo, por esse motivo, urgente a verificação das necessidades permanentes e da adequação dos vínculos, a fim de determinar o número de postos de trabalho a preencher. Para tal, é necessária análise de todas as situações, a alteração do mapa de pessoal em conformidade e a sua aprovação em Assembleia de Freguesia, pelo que, para cumprir rigorosamente os prazos e procedimentos seria indicado a constituição de um grupo de trabalho para proceder a todas as diligências necessárias à integração dos trabalhadores. A proposta de criação do Grupo de Trabalho do PREVPAL - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Local a fim de preparar toda a documentação e procedimentos necessários para a abertura dos procedimentos concursais de regularização de vínculos, foi aprovada por unanimidade. -----
Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e horas e trinta minutos, lavrando-se esta acta que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

A Vogal, _____

A Vogal, _____

O Vogal, _____

Rafael de Santos
André Sousa
Albino

António Augusto Leiria

António Filipe Beja Pereira